



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 172/2017, de 27 de novembro de 2017.

Aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Gislene Micarla Borges de Lima.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **12ª Reunião Extraordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.010743/2017-78;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Gislene Micarla Borges de Lima, no período de 19 de novembro de 2017 a 18 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício